



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 46

Brasília, sexta-feira, 13 de março de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão	Vice-Presidente: Lilliane Roriz
1º Secretário: Raimundo Ribeiro Suplente: Agaciel Maia	2º Secretário: Júlio César Suplente: Lira
3º Secretário: Bispo Renato Andrade Suplente: Rodrigo Delmasso	Corregedor: Dr. Michel Ouvidor: Lira Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj	Prof. Israel
Vice-Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Robério Negreiros	Rafael Prudente
Raimundo Ribeiro	Lilliane Roriz
Bispo Renato Andrade	Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Telma Rufino
Vice-Presidente: Rafael Prudente	Dr. Michel
Prof. Israel	Joe Valle
Júlio César	Bispo Renato Andrade
Wasny de Roure	Chico Leite

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula	Júlio César
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Robério Negreiros
Lilliane Roriz	Juarezão
Prof. Israel	Sandra Faraj
Chico Leite	Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Dr. Michel	Robério Negreiros
Raimundo Ribeiro	Juarezão
Joe Valle	Prof. Reginaldo Veras
Júlio César	Luzia de Paula

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Cristiano Araújo
Agaciel Maia	Raimundo Ribeiro
Lira	Rodrigo Delmasso
Telma Rufino	Lilliane Roriz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Ricardo Vale	Wasny de Roure
Wellington Luiz	Cristiano Araújo
Prof. Reginaldo Veras	Joe Valle
Lira	Júlio César

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras	Prof. Israel
Vice-Presidente: Juarezão	Raimundo Ribeiro
Rafael Prudente	Dr. Michel
Luzia de Paula	Lira
Wasny de Roure	Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rafael Prudente
Vice-Presidente: Sandra Faraj	Prof. Reginaldo Veras
Juarezão	Agaciel Maia
Bispo Renato Andrade	Luzia de Paula
Dr. Michel	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Wellington Luiz
Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso	Lira
Lilliane Roriz	Telma Rufino
Joe Valle	Sandra Faraj
Chico Vigilante	Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Prof. Reginaldo Veras
Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso	Bispo Renato Andrade
Rafael Prudente	Robério Negreiros
Telma Rufino	Agaciel Maia
Chico Leite	Ricardo Vale

Atualizado em 11/03/2015

Suplemento: Atas

Sumário

Redações Finais.....	1
Requerimentos	4
Comissões	10
Mesa Diretora.....	15
Atos Administrativos.....	15
Diretoria de Recursos Humanos	16
Fiscal	16

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 242, DE 2015
REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Saia das Sessões, 10 de março de 2015.

ANEXO I											RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ORÇÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
UNIDADE: 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	QND	MOD/LEM	USO	FTR	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
99	999	9999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	F	9	99.99	0	100	114.000.000
TOTAL - FISCAL											114.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											114.000.000	

ANEXO II											RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ORÇÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
UNIDADE: 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	QND	MOD/LEM	USO	FTR	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
99	999	9999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	F	9	99.99	0	100	6.000.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
99	999	9999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99	999	9999	9999	0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA VETOR À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99.99	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL											14.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											14.000.000	



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br

ANEXO III R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26.900 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF

UNIDADE: 26.204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DSTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	QND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6316	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								
ATIVIDADE									
36	453	6316 3458							
36	453	6316 3458 0001	99	F	3	90.39	0	100	114.000.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO									
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - DSTRANS - DISTRITO FEDERAL									

TOTAL - FISCAL	114.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	114.000.000

ANEXO IV R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22.201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	QND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								
PROJETO									
13	451	6208 1110							
13	451	6208 1110 NOVO	99	F	4	90.51	0	100	8.000.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL- INFRAESTRUTURA									

TOTAL - FISCAL	8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	8.000.000

ANEKO IV										RS 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEKO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO						
ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF																
UNIDADE: 24.204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE		ATIVIDADE													
26	453	6216	2450	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO												
26	453	6216	2450	NOVO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - DFTRANS - COOPERATIVAS DE TRANSPORTES DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL											
									99	F	3	90.39	0	100	6.000.000	
TOTAL - FISCAL															6.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															6.000.000	

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 114 / 2015 (Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar do Trânsito Seguro".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar do Trânsito Seguro", que desenvolverá ações pela redução de mortes e lesões no trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

A "Frente Parlamentar do Trânsito Seguro" representa os parlamentares que se interessam por este tema na Câmara Distrital, e que, portanto, defendem uma causa que transcende os interesses partidários e alcança - de forma geralmente violenta e dramática - todos os brasilienses, manifestam a expectativa da própria Frente e de expressiva parcela da nossa sociedade no que diz respeito à segurança da circulação viária e à qualidade do trânsito no Distrito Federal.

O Brasil deu um passo importante com a sanção da Lei federal nº 11.705/2008, que estabelece que o limite de álcool no sangue do

condutor de veículos automotores seja zero, incluindo penalizações severas para aqueles que não acatarem a lei.

A iniciativa brasileira recebeu elogios da Organização Panamericana de Saúde (OPAS): "Essa lei representa um modelo exitoso para ser seguido no restante das Américas, pois seu conteúdo pioneiro servirá como um padrão para a promoção da segurança viária e prevenção dos acidentes viários, particularmente entre os jovens".

No entanto, ainda há muito por fazer. As estatísticas colocam nosso país como um dos cinco que mais matam no trânsito. Além disso, há um número sem precedentes de pessoas acidentadas que precisam de atendimento nos serviços de saúde (urgência e UTIs), com custos elevados para toda a sociedade. Embora os índices dessa tragédia cresçam sistematicamente, o problema não recebe a devida atenção das autoridades, sejam elas municipais estaduais ou federais.

As justificativas que a sociedade está cansada de ouvir vão da falta de recursos materiais, humanos e tecnológicos adequados, passam pela dificuldade de se promover um amplo programa de conscientização nacional pelas dimensões continentais do país, chegando até a absurda afirmação de que é o preço que devemos pagar pela evolução tecnológica da motorização do deslocamento humano.

Mas, na verdade, o descaso é fruto da natureza pacífica e acomodada da sociedade que (quase) tudo tolera e suporta, como se inevitável fosse.

Mas se o Brasil mudou para melhor, se o povo está cada vez mais consciente e participativo, nosso trânsito também precisa mudar.

Assim, solicitamos seu compromisso formal assumindo com seriedade, determinação e absoluta dedicação o desafio de dar um basta na violência no trânsito!

Por uma providencial e emblemática coincidência, 2011 corresponde ao início do mandato da nova Presidente do Brasil, um novo mandato dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, uma nova Legislação nesta casa de Leis e também o primeiro ano da DÉCADA DE AÇÕES PARA A SEGURANÇA VIÁRIA, recomendada pela resolução 02/2010 das Organizações das Nações Unidas (ONU) para 150 países e que vai durar até o ano de 2020.

O compromisso que aqui firmamos é de um pacto em favor da vida no trânsito e que pode ser resumidamente definido através dos seguintes pontos:

1. Implementar as seis recomendações do Relatório Mundial/2004 da Organização Mundial de Saúde sobre a prevenção da violência no trânsito.

2. Reforçar a liderança e orientação das autoridades em matéria de segurança viária, incluindo a criação e/ou o fortalecimento de uma estrutura de governo que atue na coordenação de todas as ações em defesa da vida no trânsito em todo o país.

3. Definir um Plano de Metas do Distrito Federal de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, com programas, estratégias e ações reais que visem de forma obstinada, perseguir objetivos claros e mensuráveis a fim de passarmos a contabilizar vidas salvas, ao invés de mortes nas nossas cidades e rodovias.

4. Aplicar os recursos arrecadados com multas de trânsito para financiar o Plano de Metas de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito.

5. Envolver governo, especialistas, entidades não governamentais e a sociedade em geral para elencarmos ações prioritárias que envolvam maciças campanhas educativas de trânsito permanentes.

6. Adotar recomendação da Organização Mundial de Saúde a fim de que, anualmente, um terço dos condutores seja fiscalizado, especialmente através do teste do bafômetro.

7. Efetuar esforço especial para desenvolver e implementar políticas e soluções de infraestrutura para proteção dos usuários das vias de circulação, em particular os mais vulneráveis, como pedestres, ciclistas, motociclistas, usuários do transporte público e os dependentes como crianças, idosos e deficientes.

8. Criar sistemas mais seguros e sustentáveis de transporte público, incentivando a utilização de meios alternativos de mobilidade, e em especial aos meios não motorizados.

9. Promover a harmonização das normas sobre segurança rodoviária e de veículos, adequando-as às práticas e instrumentos pertinentes da Organização das Nações Unidas e da série de manuais publicados pelo Grupo Colaborativo de Nações Unidas para a Segurança Rodoviária.

10. Reforçar e manter a aplicação da legislação existente e a consciência dela e, se necessário, melhorar a legislação e os sistemas de registro de veículos e de condutores sob normas internacionais adequadas.

11. Incentivar as organizações a contribuírem ativamente para melhorar a segurança viária no local de trabalho, incentivando a

adoção de melhores práticas de gestão do uso dos veículos, de frotas e de profissionais;

12. Promover a cooperação entre os organismos competentes dos setores públicos e privados e também da sociedade civil para alcançar as metas estipuladas pelo Plano.

13. Melhorar a coleta de dados do DF e a comparabilidade Internacional, incluindo a adoção da definição do padrão de mortalidade causada pelo trânsito de qualquer pessoa que morre de imediato ou no prazo de 30 dias após um acidente de trânsito, e de definições padronizadas de lesão, e facilitar a cooperação internacional para o desenvolvimento de sistemas confiáveis de dados e harmonização destes dados;

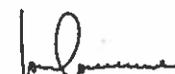
14. Fortalecer a atenção pré-hospitalar e hospitalar do trauma, os serviços de reabilitação e reinserção social, através da aplicação da legislação pertinente, desenvolvimento das capacidades humanas e a melhoria no acesso aos cuidados de saúde.

Embora existam acanhadas intervenções isoladas que podem salvar vidas e prevenir a incapacidade, liderança, vontade e o compromisso político são essenciais e, sem eles, pouco se pode conseguir.

Esta é a oportunidade para começar um novo momento político nas três esferas de governo, firmar um compromisso com a vida e uma busca determinada pela prevenção a mortes e lesões provocadas pelo trânsito da Capital Federal.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR DO TRÂNSITO SEGURO".

Salas das Sessões em de de 2015


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PTC

Deputado Bispo RENATO DE ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN


Deputado DR. MICHEL – PP


Deputado JUAREZÃO – PRTB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputado LILIANE RORIZ – PRTB

Deputada LIRA - PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PEN

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PENDeputado PROFESSOR
REGINALDO VERAS - PDTDeputado RAFAEL PRUDENTE -
PMDBDeputado RAIMUNDO RIBEIRO -
PSDB

Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
- PMDB

Deputado SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ-
PMDB

Neste contexto, a Frente Parlamentar de Apoio a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativas e Microempreendedor Individual, vão propiciar aos Sres. Legisladores, ampla oportunidade para ouvir a sociedade através das Entidades, Federações, Sindicatos, Cooperativas e Grupos de Produção, para resgatar a cidadania de conterrâneos que se encontram na informalidade, aliados de regulamentação e apoio do poder público, podendo, entre outros:

1. Ampliar o debate sobre a legislação e proposições relativas ao projeto de lei em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal;
2. Realizar audiências, seminários e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
3. Promover a divulgação dos amplos benefícios advindos da regulamentação dos Empreendedores Individuais, no âmbito desta Casa e junto à sociedade;
4. Agir como Interlocutor entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a comunidade e as entidades representativas da sociedade civil, atuantes nas questões pertinentes ao combate a informalidade;
5. Promover a regulamentação e o desenvolvimento das MPEs representa:
 - 5.1 Simplificação na abertura e fechamento de empresas;
 - 5.2 Benefícios previdenciários como aposentadoria, salário maternidade, auxílio doença, etc;
 - 5.3 64,3% de mais empregos gerados;
 - 5.4 Acesso ao crédito e a Inovação tecnológica;
 - 5.5 Acesso às compras governamentais;
 - 5.6 Benefícios tributários;
 - 5.6 Estímulo ao associativismo e cooperativismo.

A discussão mais ampla destas questões, a compreensão das soluções adotadas em outros estados e municípios e a participação da sociedade nesse processo, amplia o controle social da economia, favorável a implementação de soluções viáveis, criativas e democráticas. e.

REQUERIMENTO Nº 170 /2015
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Requer o registro da Frente Parlamentar de Apoio as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas e Microempreendedores Individual.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja deferido o registro da Frente Parlamentar de Apoio as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas e Microempreendedor Individual, composta pelos ilustres Pares signatários deste Requerimento, instituída para promover e acompanhar atividades legislativas referentes ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar das MPEs tem por escopo criar um espaço de participação da população, das associações representativas e dos vários segmentos da comunidade no debate, na formulação e no acompanhamento das questões relacionadas ao apoio a formalização, ao funcionamento e ao desenvolvimento de expressivo segmento produtivo (115 mil) que se encontram na informalidade no Distrito Federal.

Projeto de Lei do Governo do Distrito Federal encontra-se em análise na Câmara Distrital, com vistas a regulamentar no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, em conformidade com o que dispõe os Artigos 146, III, d, 170, IX e 179 Constituição Federal e a Lei Complementar Federal no. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nos. 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. -

Sala das Sessões em de de 2015

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PTC

Deputado Bispo RENATO DE
ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO –
PTBDeputado RODRIGO DELMASSO -
PTN

Deputado DR. MICHEL – PP

Deputado JUAREZÃO - PRTB

Deputado JÚLIO CESAR - PRB

Deputado LILIANE RORIZ – PRTB

Deputada LIRA - PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PEN

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PEN


Deputado PROFESSOR
REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE -
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO -
PSDB

Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
- PMDB

Deputada SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ-
PMDB

REQUERIMENTO Nº 12015
(Do Senhor Deputado Joe Valle) 00 17 / 2015

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável".

À EGRÉGIA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável".

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
RQ nº 177, 2015
Folha Nº 01 BIA

A Mobilidade Urbana Sustentável é um direito do Cidadão e seus preceitos conduzem para a solução dos estrangulamentos viários, aumentam a eficiência dos deslocamentos, promovem a melhoria da qualidade do ar das grandes metrópoles, aperfeiçoam os investimentos em transporte público, melhoram a qualidade de vida e humanizam as cidades.

A lógica do transporte individual fomenta uma sociedade pouco solidária e de alta competitividade por espaços nas vias, promovendo perda de produtividade e de saúde, além de ser fato que não teremos como comportar em nossas vias a frota crescente de automóveis. E a valorização do transporte público eficiente, de qualidade e confiável, bem como o favorecimento do transporte não motorizado como necessidade básica do indivíduo, pode ser a solução para expectativa de imobilização do sistema viário.

É importante destacar alguns objetivos da Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável:

1. Propor audiências públicas para discutir e elaborar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal; previsto pela Política Nacional de Mobilidade e em conformidade com a Política de Desenvolvimento Urbano de que tratam o Inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal;

2. Realizar seminários e solenidades com a participação da sociedade civil e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com o objetivo de construir o Plano de Mobilidade Sustentável do Distrito Federal;

3. Promover a aprovação das proposições legislativas que sejam ferramentas de revisão e atualização dos preceitos de mobilidade urbana constante no Relatório Final do PDTU (Plano Diretor de Transporte Urbano 12/2010) bem como acompanhar o cumprimento dos encaminhamentos e decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal publicadas no Relatório de Auditoria Operacional de Transporte Público do DF de setembro de 2009.

4. Acompanhar a concepção e o trâmite e a execução dos projetos que se relacionem com a mobilidade urbana em geral e o transporte público, bem como a valorização do transporte não motorizado; com a inclusão da bicicleta como modo integrado de transporte resumido no Sistema Cicloviário do Distrito Federal, como rege a Lei Nº 3.639, de 28 de julho de 2005 que dispõe sobre a implantação de ciclovias nas rodovias do Distrito Federal, a Lei Nº 3.885, de 07 de julho de 2006 que assegura, na forma que especifica a política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal e a Lei Nº 4.397, de 27 de agosto de 2009 que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no âmbito do Distrito Federal.

5. Promover o debate público sobre o Sistema de Transporte Público do Distrito Federal como forma de dar transparência aos processos, aprimorar a prestação deste serviço vital para os aspectos socioeconômicos, agregar credibilidade e opção confortável e confiável ao transporte individual.

6. Acompanhar a Implantação de processos e procedimentos relacionados ao tema mobilidade sustentável com atenção especial à interface com as questões ambientais e com a política ambiental vigente no Distrito Federal;

7. Atuar como agregador das demandas da sociedade quanto ao tema mobilidade urbana sustentável e transporte público;

8. Lutar para a implantação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal, e em especial pela implantação dos corredores exclusivos de transporte coletivo, implantação do sistema de monitoramento de alta tecnologia e fiscalização de rotas e horários por meio digitalizado.

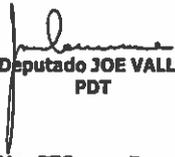
9. Promover a atuação integrada dos órgãos e Entidades executivas de transporte público urbano e rodoviário com os órgãos distritais de planejamento e desenvolvimento urbano e territorial, bem como com os órgãos gestores de transporte público do Distrito Federal.

10. Manter contato com as Mesas Diretores e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo Legislativo que se referir às políticas de Mobilidade Urbana Sustentável.

Embora existam acanhadas intervenções isoladas que podem salvar vidas e prevenir a incapacidade, liderança, vontade e o compromisso político são essenciais e, sem eles, pouco se pode conseguir.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR DA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL".

Saia das Sessões em de de 2015


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PTC

Deputado Bispo RENATO DE
ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO –
PTB

Deputado RODRIGO DELMASSO -
PTN

Deputado BR. MICHEL – PP

Deputado JUAZÃO - PRTB

Deputado JÚLIO CESAR - PRB

Deputado LILIANE RORIZ – PRTB

Deputada LIRA - PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PEN

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PENDeputado PROFESSOR
REGINALDO VERAS - PDTDeputado RAFAEL PRUDENTE -
PMDBDeputado RAIMUNDO RIBEIRO -
PSDB

Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
- PMDB

Deputado SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ-
PMDBREQUERIMENTO Nº 118/2015
(Do Sr. Deputado Joa Valle)Requer o registro da "Frente
Parlamentar em Defesa dos Direitos
Animais".À EGRÉGIA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja deferido o registro da "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Animais", composta pelos Ilustres Pares signatários deste Requerimento, instituída para promover e acompanhar atividades legislativas referentes ao planejamento urbano do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 178 / 2015
Folha Nº 01 BIA

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Animais será uma entidade civil de natureza política e suprapartidária, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em consonância com a Resolução nº 255, de 2012, que Dispõe sobre o registro das Frentes Parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Integrada por Deputados Distritais, e com atuação em todo o Distrito Federal e estará em conformidade com legislação pertinente, e por Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Animais do Congresso Nacional.

Neste contexto, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Animais tem como objetivos primordiais, entre outros:

1. Acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados à preservação e proteção dos animais, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;
2. Incentivar, promover e fomentar mecanismos de preservação da fauna tanto brasileira quanto a exótica;
3. Promover encontros, debates, simpósios, seminários e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados;
4. Aprimorar e propor inovações na legislação do Distrito Federal voltada à criação, implementação, promoção, divulgação, acompanhamento, fomento e avaliação de políticas e ações relacionadas

à defesa dos animais, buscando atuar transversalmente no processo legislativo, a partir das comissões temáticas da Câmara e do Senado Federal;

5. Trabalhar para aumentar a efetividade das políticas, programas e mecanismos existentes, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outras mais aprimoradas para a temática;

6. Articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público, com as entidades empresariais, não governamentais e do Terceiro Setor, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações em defesa dos animais;

7. Recolher e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à proteção, preservação e cuidado dos animais;

8. Promover o intercâmbio com entes assemelhados dos parlamentares de outros países, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais que existam para o amparo dos animais;

9. Acolher, verificar e encaminhar soluções para as denúncias de descuido ou infração para com toda a fauna brasileira ou exótica a ela;

10. Sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:

- a) A produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente; A realização de campanhas de educação pela conscientização e divulgação das Leis vigentes ou dos Projetos de Lei que relacionados à temática;
- b) A criação e o desenvolvimento de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e os agentes sociais, para o cumprimento da tarefa que tenha a finalidade de amparar os animais;
- c) A formação de grupos de crianças e jovens nas escolas públicas, através de cursos, palestras e visitas, repassando o instrumental necessário para a educação de agentes e animadores locais, visando à defesa e a proteção dos animais;
- d) A formação e qualificação de professores, tutores e monitores para orientar os alunos ou cidadãos interessados na temática.

11. Zelar pelo cumprimento da legislação que visa a proteger, promover e difundir o amparo e o cuidado com os animais.

12. Promover, incentivar a preservação e proteção dos Animais.

Esta é a oportunidade para começar um novo momento político, firmar um compromisso pela defesa dos direitos animais e a preservação da fauna na Capital Federal.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS".

Sala das Sessões em de de 2015

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PTC

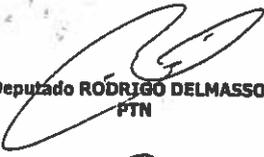
Deputado Bispo RENATO DE
ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO –
PTB


Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN


Deputado DR. MICHEL - PP


Deputado JUAREZÃO - PRTB

Deputado JÚLIO CESAR - PRB

Deputado LILIANE RORIZ - PRTB

Deputada LIRA - PHS


Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA - PEN


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB


Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT


Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RR 179 /2015

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar do Distrito Federal"

À EGRÉGIA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requero o registro da "Frente Parlamentar de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar do Distrito Federal", que atuará em defesa do desenvolvimento do setor, junto a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
RG Nº 179 /2015
Folha Nº 01 BIA

A "Frente Parlamentar de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar do Distrito Federal" está sendo criada, com o objetivo de consolidar a busca pelo desenvolvimento e sustentabilidade do setor agrícola, pecuário e do espaço rural do Distrito Federal.

A agricultura consiste num tipo de atividade desenvolvida pelo Homem e, que o relaciona com a Terra de uma forma metódica e sistemática, tendo como objetivo a produção de alimentos. É comum incluir também na agricultura a criação de gado (pecuária). A agricultura é, portanto, uma forma de artificialização do meio natural e que vai desde a preparação do solo e sementeira, até a colheita e armazenamento, passando pela conservação e irrigação das culturas, combate as pragas e a diversos outros tipos de condicionamentos naturais, e ainda, atividades de melhoria de espécies vegetais e animais. Estas atividades podem ser efetuadas de uma forma mais tradicional, utilizando predominantemente o trabalho manual e o auxílio da força animal, ou de uma forma mais moderna, com um elevado grau de mecanização e recorrendo a tecnologias avançadas.

Nesse contexto, o espaço rural no Distrito Federal é composto por dezenove mil propriedades rurais caracterizadas pelo desenvolvimento de atividades agrícola e não agrícolas organizadas por: Associações de Produtores, Cooperativas, Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e a Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal.

A multifuncionalidade desse setor é também caracterizada pela presença de agroindústrias, empreendimentos ligados ao turismo rural, propriedades de base ecológica e propriedades voltadas para a produção de produtos orgânicos. Das propriedades agrícolas são exportados produtos diversos para vários Estados do Brasil, principalmente das Regiões Sul e Norte, além, de Países do MERCOSUL e da América do Norte.

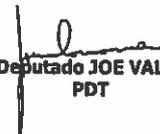
A EMBRAPA, conhecida em todo o mundo e reconhecida como a maior detentora de conhecimentos em agropecuária tropical do planeta, possui, em Brasília 05 Unidades Descentralizadas de Pesquisa, além de sua Sede.

Sector Protocolo Legislativo
RG Nº 179 /2015
Folha Nº 02 BIA

Nesse contexto, a "Frente Parlamentar de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar do Distrito Federal" buscará, ainda, mapear as necessidades do setor produtivo nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, possuindo como finalidade a criação de propostas legislativas que impulsionem o mercado de bens e serviços ligados à agropecuária e ao agronegócio local, que dêem suporte ao desenvolvimento agrícola e à capacitação técnica das pessoas envolvidas na produção.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR DO DISTRITO FEDERAL".

Sala das Sessões em de de 2015


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA - PTC

Deputado Bispo RENATO DE ANDRADE - PR

Deputada CELINA LEÃO - PDT

Deputado CHICO LEITE - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PTB


Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputado DR. MICHEL - PP

Deputado JUAREZÃO - PRTB

Deputado JÚLIO CESAR - PRB

Deputado LILIANE RORIZ – PRTB

Deputada LIRA - PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PEN

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PENDeputado PROFESSOR
REGINALDO VERAS - PDTDeputado RAFAEL PRUDENTE -
PMDBDeputado RAIMUNDO RIBEIRO -
PSDB

Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
- PMDB

Deputado SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ-
PMDB

- PROJETO DE LEI nº 198/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que institui o Cadastro de Templos Religiosos – CTR na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 220/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que estabelece Incentivo Fiscal na forma de reembolso do IPVA para Ônibus, micro-ônibus e outros veículos, particulares e comerciais elétricos e híbridos-elétricos e hidrogênio no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 233/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que altera o art. 5º da Lei 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

- PROJETO DE LEI nº 234/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que altera a Lei Distrital nº 5.458 de 2015, que determina a instalação de suporte para a colocação de bicicletas nos ônibus do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 7/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que autoriza, pelo prazo de 1 ano, a aplicação dos recursos dos fundos do Distrito Federal para pagamento de despesas com pessoal das áreas de educação e saúde.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 194/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CÉZAR, que altera a Lei 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, às pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com obesidade grave ou mórbida.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 208/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que reconhece a atividade e o exercício dos profissionais que aplicam terapias alternativas no tratamento da saúde da população e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 225/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 240/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que dispõe sobre a inclusão do evento "Brasília Capital Fitness" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

- PROJETO DE LEI nº 241/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assento para o acompanhante de pessoa portadora de necessidades especiais em shoppings, casa de shows, teatros, cinemas e locais destinados a eventos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

Comissões**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI nº 1.132/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe a obrigatoriedade de implantação e manutenção de cadastro unificado para informação a parentes sobre hospitalizados, presos e albergados nas condições que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/15

Último Dia: 19/03/15

- PROJETO DE LEI nº 230/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que proíbe o uso de qualquer marca, símbolo ou logomarca de governo, em papelaria oficial, campanhas educativas, equipamentos públicos e afins.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 195/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que dispõe a tarifa-zero nos serviços de transporte público do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Ticiano Figueiredo de Oliveira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 08/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15
Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que altera o inc. IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/15
Último Dia: 26/03/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 201/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que não aceitem pagamento por meio de cheques ou cartões de débito ou crédito, a fixar placa contendo informações sobre a não aceitação, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 206/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos de recepção aos consumidores de prestadoras de serviço de telefonia fixa e móvel no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 217/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre o Programa Distrital de Prevenção ao Aborto, Abandono de Incapaz e administração das casas de apoio à vida.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/02/15
Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 218/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e demais Serviços Públicos de Saúde, inclusive o Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU, o Corpo de Bombeiros Militar, Hospitais Privados e Instituições Congêneras a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/02/15
Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 229/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que inclui no Calendário de Eventos, O Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/02/15
Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 188/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a instalação de dispositivos que visem o uso racional de água potável nas novas edificações.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 199/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, parque e nas áreas de lazer do Lago Paranoá no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 215/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que dispõe sobre a determinação de utilização de torneiras de acionamento automático em banheiros dos órgãos públicos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15
Último Dia: 24/03/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 191/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a Política Emergencial de oferta de vagas em creches à população do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 197/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que institui a Semana Distrital de Conscientização e Defesa da Promoção da Educação Inclusiva, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de março.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 202/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários, locatários, responsáveis ou possuidores de estabelecimentos comerciais, industriais ou residenciais a qualquer gênero, a manterem os reservatórios, cabas de água, sistemas ou similares, devidamente tampados, de forma a não permitir a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e/ou *Aedes Albopictus*, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 203/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 210/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15
Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 212/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a alimentação diferenciada à crianças e adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da Rede Pública de Ensino.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15
Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 219/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Restaurantes instalados no Distrito Federal que possuam sistema na modalidade de "auto-serviço", a implantarem nos balcões de alimentação proteção de vidro ou similar e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15
Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 222/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a comemorado no dia 12 de abril.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 232/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na Rede Pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

- PROJETO DE LEI nº 237/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

- PROJETO DE LEI nº 238/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Genuína a ser comemorada anualmente no mês de julho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 205/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a proibição do uso de capacete, bala clava ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais industriais e financeiros, repartições públicas e prestadoras de serviços, hospitais e maternidades, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 227/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação sobre procedimentos de emergência e normas de segurança nos ambientes onde são realizados eventos que reúnam o público em geral.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 189/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a política de Incentivo à Geração de Energia Limpa em prédios residenciais ou não no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 190/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui o Dia Distrital de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 192/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui o Painel de Monitoramento da Qualidade da Água do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 207/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui o Programa Adote um Córrego no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 209/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais de Proteção Ambiental Urbana no território do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/15

Último Dia: 20/03/15

- PROJETO DE LEI nº 224/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia Energética de Brasília (CEB) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), a regularizar as instalações de água, esgoto e eletricidade de todos os lotes não regulares localizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 228/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a política de incentivo à pecuária de leite no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 231/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de filtros e bombas nas piscinas e uso coletivo em residências, condomínios e clubes no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

- PROJETO DE LEI nº 239/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que dispõe sobre a política distrital de preservação do meio ambiente, de combate ao aquecimento global, torna obrigatório o uso de sistemas e procedimentos alternativos geradores de energia no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- PROJETO DE LEI nº 221/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a disponibilização do custo da propaganda institucional, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 226/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o Mapa da Exclusão Social do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/15

Último Dia: 24/03/15

- PROJETO DE LEI nº 235/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que dispõe sobre a divulgação de dados e indicadores básicos de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/15

Último Dia: 26/03/15

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do artigo 83, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, a realizar-se no dia 17 de março de 2015, terça-feira, às 10h30, na sala de Reunião das Comissões Pedro de Souza Duarte, para deliberação da seguinte pauta:

- I - Comunicados da Presidente;
- II - Comunicados dos Membros;
- III - Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10/03/15;
- IV - Pauta de votação.

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato a seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 13 de março de 2015.


Eduardo Miranda Mells
Secretário - CCI
Matrícula n.º 14.128

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: 17 de março de 2015 (terça-feira), às 10h30min

I - EXPEDIENTES

1. Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10/03/2015.

II - COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 - PL 789/2012, de autoria do Dep. Benedito Domingos, que "dispõe sobre a reserva de até 30 (trinta) por cento das vagas de estagiários nos poderes do Distrito Federal, para estudantes da rede pública de ensino".

RELATORIA: Deputado Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade

2 - PL 1236/2012, de autoria do Dep. Washington Mesquita, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Rotariano".

RELATORIA: Deputada Sandra Faraj
PARECER: Admissibilidade

3 - PL 1547/2013, de autoria da Dep. Luzia de Paula, que "inclui o Seminário Internacional de Dança de Brasília no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputada Sandra Faraj
PARECER: Admissibilidade


Eduardo Miranda Mells
Secretário - CCI
Matrícula n.º 14.128

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta e quatro minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os(as) Deputados(as) Lillane Roriz, Benedito Domingos e Wellington Luiz, ausentes os Deputados Evandro Garia e Alirio Neto. A Presidente da Comissão, Deputada Lillane Roriz, declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e iniciou a Reunião declarando lidas e aprovadas as Atas da: 15ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2013, 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 1.º de abril de 2014, 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de abril de 2014, 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2014, 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2014 e da Oitiva do Diretor-Geral do Cespe/UnB e Diretor-Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, realizada em 09 de abril de 2014. Em seguida a Presidente passou para a apreciação dos Projetos de Lei. Discussão e votação do item

nº 1 - Projeto de Lei nº 1.508/2013, de autoria Deputado Cláudio Abrantes, relatoria Deputado Evandro Garia, parecer lido pelo Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de o Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial a demanda reprimida da saúde". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 2 - Projeto de Lei nº 1.714/2013, de autoria Deputado Washington Mesquita, relatoria Deputado Evandro Garia, parecer lido pelo Deputado Wellington Luiz, que "proíbe, no âmbito do Distrito Federal, a comercialização de bijuterias que tenham em sua fórmula cádmio em concentração maior que o percentual de 0,03". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 3 - Projeto de Lei nº 1.722/2013, de autoria Deputado Rôney Nemer, relatoria Deputado Evandro Garia, parecer lido pelo Deputado Wellington Luiz, que "institui o reconhecimento do Hip-Hop como movimento sociocultural de caráter popular no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 4 - Projeto de Lei nº 1.739/2013, de autoria Deputado Wasny de Roure, relatoria Deputado Evandro Garia, parecer lido pelo Deputado Wellington Luiz, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do DF março como o Mês da Tisiologia e Pneumologia". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 5 - Projeto de Lei nº 1.793/2014, de autoria Deputado Professor Israel Batista, relatoria Deputado Evandro Garia, parecer lido pelo Deputado Wellington Luiz, que "declara a Banda Sinfônica de Brasília, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 6 - Projeto de Lei nº 1.808/2014, de autoria Deputado Cláudio Abrantes, relatoria Deputado Evandro Garia, parecer lido pelo Deputado Wellington Luiz, que "altera o nome da Escola de Música de Brasília para Escola de Música de Brasília Levino de Alcântara". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 7 - Projeto de Lei nº 1.157/2012, de autoria Deputado Robério Negreiros e Deputada Eliana Pedrosa, relatoria Deputado Benedito Domingos, que "dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural e Turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 8 - Projeto de Lei nº 1.422/2013, de autoria Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Benedito Domingos, que "altera a Lei Distrital nº 5.089, de 25 de março de 2013, que "proíbe a cobrança de valores adicionais - sobretaxa para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de Síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes e dá outras providências". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação, na forma das Emendas apresentadas. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Redação) e da Emenda nº 02-CESC (Aditiva), com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 9 - Projeto de Lei nº 1.472/2013, de autoria Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Benedito Domingos, que "estabelece prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 10 - Projeto de Lei nº 1.758/2013, de autoria Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Benedito Domingos, que "declara a Casa do Cantador de Cellândia Patrimônio Cultural do Distrito Federal". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 11 - Projeto de Lei nº 1.462/2013 (tramitação conjunta com o PL nº 1.476/2013), de autoria Deputada Celina Leão, relatoria Deputado Alirio Neto, parecer lido pelo Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre o planejamento familiar utilizando métodos naturais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo apresentado e rejeitando as Emendas nºs 01, 03, 04, 05 e 06. Aprovado o parecer nº 04-CESC, na forma da Emenda nº 07-CESC (Substitutivo) e rejeitando a Emenda nº 01-CDDHCEPP (Substitutivo), a Emenda nº 03-CESC (Modificativa), a Emenda nº 04-CESC (Modificativa), a Emenda nº 05-CESC (Modificativa), a Emenda nº 06-CESC (Substitutivo), com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 12 - Projeto de Lei nº 1.101/2012 (tramitação conjunta com o PL nº 1.136/2013), de autoria Deputado Michel, relatoria Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a divulgação através de página oficial de Internet e de placas informativas a relação de medicamentos disponíveis e aqueles em falta nos estoques das unidades da Secretaria de Estado de Saúde". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo apresentado. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Substitutivo), com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 13 - Projeto de Lei nº 1.644/2012, de autoria Deputada Arlete Sampaio, relatoria Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as Instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal". Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 14 - Projeto de Lei nº 1.746/2013, de autoria Deputado Agaciel Mala, relatoria Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a Inclusão do Arralá dos Calpiras do Bosque da Cidade de São Sebastião - RA - XIV, no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal".

Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Por ser relatora do Projeto de Lei constante do Item nº 15 a Presidente passou a presidência ao Deputado Wellington Luiz. O Deputado assumiu e solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 1.782/2014, de autoria do Poder Executivo, como extrapauta, em seguida o Presidente pôs em discussão e votação o Item nº 15 – Projeto de Lei nº 1.662/2013, de autoria Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputada Lillane Roriz, que "obriga os estabelecimentos públicos e particulares de saúde do Distrito Federal a manterem disponíveis, para consulta pública, exemplares do Código de Ética Médica e do Código de Processo Ético-Profissional".

Deliberação: recebeu parecer pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Substitutivo), com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, o Presidente pôs em discussão e votação do Item nº 1 EXTRAPAUTA – Projeto de Lei nº 1.872/2014, de autoria do Poder Executivo, relatoria Deputada Lillane Roriz, que "autoriza o aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB".

Deliberação: recebeu parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Wellington Luiz devolveu a presidência a Deputada Lillane Roriz que sugeriu aos Deputados para proceder à discussão e votação das Indicações em bloco, sugestão está acatada pelos membros presentes. Indicações constantes dos itens nºs 16 a 282:

14.402/2014, 14.403/2014, 14.416/2014, 14.417/2014, 15.219/2014,
16.192/2014, 16.411/2014, 16.743/2014, 16.744/2014, 16.745/2014,
17.116/2014, 17.117/2014, 17.427/2014, 17.680/2014, 17.683/2014,
17.684/2014, 14.205/2013, 17.672/2014, 15.886/2014, 16.091/2014,
17.106/2014, 15.229/2014, 15.230/2014, 14.392/2013, 15.235/2014,
16.414/2014, 17.111/2014, 17.848/2014, 14.188/2013, 14.341/2013,
16.421/2014, 16.424/2014, 16.425/2014, 17.112/2014, 17.665/2014,
17.666/2014, 17.667/2014, 14.429/2014, 14.430/2014, 14.437/2014,
14.442/2014, 14.443/2014, 15.236/2014, 15.237/2014, 15.889/2014,
15.890/2014, 15.891/2014, 15.892/2014, 16.198/2014, 16.625/2014,
16.635/2014, 16.639/2014, 16.640/2014, 16.641/2014, 14.904/2014,
15.227/2014, 16.099/2014, 16.736/2014, 17.053/2014, 17.103/2014,
14.393/2013, 14.394/2013, 14.395/2013, 14.396/2013, 14.626/2014,
14.628/2014, 14.629/2014, 14.632/2014, 14.635/2014, 14.637/2014,
14.638/2014, 14.639/2014, 15.208/2014, 15.209/2014, 15.210/2014,
15.233/2014, 15.234/2014, 15.400/2014, 15.401/2014, 15.402/2014,
15.403/2014, 15.404/2014, 15.405/2014, 15.416/2014, 17.670/2014,
14.759/2014, 14.764/2014, 14.765/2014, 14.766/2014, 14.767/2014,
14.768/2014, 14.769/2014, 14.770/2014, 14.771/2014, 14.772/2014,
14.773/2014, 14.774/2014, 14.775/2014, 14.776/2014, 14.777/2014,
14.778/2014, 14.779/2014, 14.780/2014, 14.781/2014, 14.782/2014,
14.783/2014, 14.784/2014, 14.785/2014, 14.786/2014, 14.787/2014,
14.791/2014, 14.792/2014, 14.839/2014, 14.840/2014, 14.848/2014,
14.861/2014, 14.868/2014, 14.878/2014, 14.882/2014, 14.884/2014,
14.885/2014, 14.887/2014, 14.889/2014, 14.895/2014, 14.897/2014,
14.898/2014, 14.900/2014, 15.152/2014, 15.153/2014, 15.162/2014,
15.163/2014, 15.189/2014, 15.266/2014, 15.267/2014, 15.268/2014,
15.273/2014, 15.274/2014, 15.289/2014, 15.299/2014, 15.318/2014,
15.328/2014, 15.334/2014, 15.335/2014, 15.336/2014, 15.349/2014,
15.350/2014, 15.351/2014, 15.352/2014, 15.334/2014, 15.335/2014,
15.336/2014, 15.349/2014, 15.350/2014, 15.351/2014, 15.352/2014,
15.391/2014, 15.395/2014, 15.396/2014, 15.422/2014, 15.497/2014,
15.498/2014, 15.503/2014, 15.504/2014, 15.509/2014, 15.539/2014,
15.540/2014, 15.541/2014, 15.543/2014, 15.545/2014, 15.562/2014,
15.563/2014, 15.566/2014, 15.568/2014, 15.569/2014, 15.570/2014,
15.571/2014, 15.572/2014, 15.573/2014, 15.602/2014, 15.603/2014,
15.611/2014, 15.916/2014, 15.943/2014, 15.944/2014, 15.946/2014,
16.004/2014, 16.073/2014, 16.077/2014, 16.103/2014, 16.104/2014,
16.107/2014, 16.124/2014, 16.125/2014, 16.130/2014, 16.136/2014,
16.137/2014, 16.147/2014, 16.149/2014, 16.152/2014, 16.155/2014,
16.157/2014, 16.162/2014, 16.165/2014, 16.166/2014, 16.207/2014,
16.210/2014, 16.216/2014, 16.241/2014, 16.244/2014, 16.271/2014,
16.279/2014, 16.293/2014, 16.327/2014, 16.331/2014, 16.349/2014,
16.350/2014, 16.352/2014, 16.361/2014, 16.363/2014, 16.364/2014,
16.371/2014, 16.373/2014, 16.386/2014, 16.398/2014, 16.488/2014,
16.489/2014, 16.491/2014, 16.561/2014, 16.576/2014, 16.578/2014,
16.589/2014, 16.620/2014, 16.702/2014, 16.904/2014, 16.905/2014,
16.906/2014, 16.907/2014, 16.945/2014, 16.946/2014, 16.947/2014,
16.958/2014, 16.967/2014, 17.060/2014, 17.061/2014, 17.062/2014,
17.064/2014, 17.574/2014, 17.789/2014, 17.806/2014, 17.814/2014,
17.815/2014, 17.816/2014, 17.823/2014, 17.828/2014, 17.877/2014,
15.405/2014, 16.416/2014, 17.670/2014, 16.739/2014, 14.622/2014,
17.673/2014, 14.346/2013, 14.347/2013, 14.412/2014, 15.894/2014,
15.896/2014, 16.624/2014, 17.056/2014, 17.119/2014, 17.120/2014,
17.675/2014, 18.556/2014, 14.191/2013, 17.659/2014 e 17.425/2014.

Deliberação: aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às onze horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Egerineu Marques Brandão Junior, na qualidade de secretário, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, val assinada pela Presidente da

Comissão, Deputada Lillane Roriz.


DEPUTADA LILLANE RORIZ

Presidente da Comissão de Educação e Saúde

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presente a Deputada Lillane Roriz, ausentes os Deputados Evandro Garia, Benedito Domingos, Alfriso Neto e Wellington Luiz. A Presidente da Comissão, Deputada Lillane Roriz, declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e iniciou a Reunião registrando a presença das professoras Flaviana Amorim, Cláudia Amados e Vanessa Paranaçu que procurou a Comissão para pedir socorro com relação ao fim do atendimento de alunos surdos da Sala de Recursos do Centro de Ensino Médio do Núcleo Bandeirante, onde atuam desde 1993, há 21 anos para a comunidade surda do Distrito Federal e Entorno. Registra-se que, na Universidade de Brasília – UnB, há um aluno cursando mestrado que já defendeu a tese oriundo desse atendimento que foi feito nesse Centro de Ensino Médio do Núcleo Bandeirante. A Presidente informou que levará todas as informações às autoridades que assumirão o próximo Governo. Por falta de quórum para deliberação, a Deputada Lillane Roriz declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Egerineu Marques Brandão Junior, na qualidade de secretário, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, val assinada pela Presidente da Comissão, Deputada Lillane Roriz.


DEPUTADA LILLANE RORIZ

Presidente da Comissão de Educação e Saúde

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os(as) Deputados(as) Professor Reginaldo Veras, Luzia de Paula e Wasny de Roure, ausente os Deputados Juarezão e Rafael Prudente (justificada). O Deputado Professor Reginaldo Veras, declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e iniciou a Reunião e agradecendo a presença de todos, citou o momento de crise que vive os três setores representados pela Comissão. A Cultura no Distrito Federal está abandonada, já há alguns anos, e precisa de uma total reestruturação. Já conversou com o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, e que é uma preocupação comum. A Educação e a Saúde não precisa falar muito. Os professores estão a um passo de uma greve. A Saúde está na UTI. Os membros desta Comissão têm o papel fundamental de resgatá-la. O Presidente abriu espaço para os parlamentares que queiram fazer o uso da palavra. Em seguida o Deputado Wasny de Roure, que em primeiro lugar, parabenizou o Deputado Professor Reginaldo Veras pela gestão e também por estar inaugurando seu mandato nesta Comissão, pois a Educação é uma área importante e de prioridade. Em segundo lugar, pediu a inclusão como extra pauta de três requerimentos de números 2, 3 e 4. A Deputada Luzia de Paula parabenizou o Deputado Professor Reginaldo Veras e o Deputado Wasny de Roure, saudou a todos e da satisfação de estar com esses dois colegas. O Deputado Professor Reginaldo Veras informou que o Deputado Rafael Prudente, membro desta Comissão, ligou para esclarecer que em virtude de problema pessoal, não pôde comparecer à nossa reunião. O Presidente, Deputado Professor Reginaldo Veras, informou seu objetivo à frente dessa comissão em transformá-la na comissão mais produtiva que já passou por esta Casa e que está com duas pessoas comprometidas. O Deputado Juarezão assumiu um compromisso pessoal, de trabalhar arduamente para que esta Comissão produza efetivamente e que não pôde conversar com o Deputado Rafael Prudente, mas que com certeza fará o possível para alcançarmos a meta. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação calendário das reuniões ordinárias da Comissão para o ano de dois mil e quinze. Deliberação: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Por ser autor do Requerimento constante do Item nº 01 o Presidente passou a presidência à Deputada Luzia de Paula. A Deputada assumiu a presidência e pôs em discussão e votação o Item nº 1 – Requerimento nº 001/2015-CESC, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater propostas para a unificação do calendário escolar na rede pública e privada de ensino do Distrito Federal". Deliberação: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. A

Deputada Luzia de Paula devolveu a presidência ao Deputado Reginaldo Veras. O Deputado Reginaldo Veras reassumiu a Presidência e colocou em discussão e votação o Item Extrapauta nº 1 – Requerimento nº 002/2015-CESC de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer a realização de audiência pública para discutir o "Plano Distrital de Educação". **Deliberação: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.** Discussão e votação o Item Extrapauta nº 2 – Requerimento nº 003/2015-CESC de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer a realização de audiência pública para discutir "A implantação e as condições de funcionamento dos Centros de Línguas para o Distrito Federal". **Deliberação: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.** Discussão e votação o Item Extrapauta nº 3 – Requerimento nº 004/2015-CESC de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer a realização de audiência pública para discutir as condições físicas, operacionais e de infraestrutura dos Centros de Educação Especial do Distrito Federal". **Deliberação: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.** O Deputado Wasny de Roure solicitou o uso da palavra e citou a necessidade de ter uma agenda de visitas, pelo menos uma vez ao mês, às escolas públicas. O Presidente informou que essa proposta já consta no programa da Comissão e a colocará em pauta na primeira reunião ordinária, e sugeriu também visitar hospitais e os centros de cultura do Distrito Federal. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Denise Soares Vargas, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.


DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS
 Presidente da Comissão de Educação e Saúde

202/2015	LILIANE RORIZ	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Celândia.
----------	---------------	--

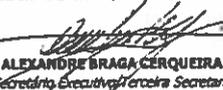
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
 Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA
 Secretário Executivo/Vice-Presidente


LELIA BARRETO ORNELAS
 Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUBENBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
 Secretária Executiva/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
 Secretária Executiva/terceira Secretária

(Republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL de 12/03/2015)

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
181/2015	LUZIA DE PAULA	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao 10º aniversário de fundação da Casa Santo André.
187/2015	CELINA LEÃO	Requer a realização de Sessão Solene para o Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses dos Administradores de Empresas e Fortalecimento da Gestão Pública do Distrito Federal.
189/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Orgulho Autista.
190/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração a Semana Mundial do Meio Ambiente.
191/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Síndrome de Down.
192/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Escoteiro.
193/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional do Cego e ao Dia Internacional de Luta das Pessoas com Deficiência.
194/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional de Consolidação do Processamento Auditivo Central.
195/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e Dia do Atleta Paralímpico.
197/2015	ROBÉRIO NEGREIROS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Trabalhador.
198/2015	REGINALDO VERAS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Geógrafo.
199/2015	REGINALDO VERAS	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia dos Jovens.
201/2015	LILIANE RORIZ	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Guará – RA X.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 336 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA VIEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. (LP).

Brasília, 12 de março de 2015.


 Deputada **CELINA LEÃO**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 337 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula nº 13.277, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, do Setor de Gestão de Documentos e Arquivos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Diretoria de Recursos Humanos. (CC).

2- EXONERAR ADOLFO CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 12.872, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Diretoria de Recursos Humanos, com exercício no Setor de Taquigrafia. (CC).

3- NOMEAR FRANCISCO FERREIRA FILHO, matrícula nº 13.178, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Setor de Gestão de Documentos e Arquivo. (CC).

4- NOMEAR ANTONIA VIEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. (LP).

5- EXONERAR EMILIA MARIA CAVALCANTE GUERRA, matrícula nº 11.936, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Comissão de Segurança, bem como DEVOLVÊ-LA para a sua lotação de origem. (CC).

6- NOMEAR RICARDO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.689, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Comissão de Segurança. (CC).

7- EXONERAR FABIO SENA SUZANO, matrícula nº 11.976, do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Comunicações Administrativas. (CC).

8- NOMEAR MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.391, do Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Comunicações Administrativas. (CC).

9- EXONERAR BRUNO ADOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.774, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, da Liderança do PT, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale. (LP).

10- EXONERAR MARCOS DA SILVA AMARO, matrícula nº 20.611, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 12 de março de 2015.


 Deputada **CELINA LEÃO**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 301 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 051/2015, de 23 de fevereiro de 2015, do gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Delmasso.

RESOLVE:

Declarar, que a partir de 20 de fevereiro de 2015, o servidor **ROBERTO NOBRE DA SILVA**, matrícula nº 20.856, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, lotado no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Delmasso passa a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, em atividade eminentemente policial. (RQ).

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

(republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL do dia 27/02/2015).

ERRATA

1- No item 5 do Ato do Presidente nº 331/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 11 de março de 2015, que trata da nomeação de Eliomar Machado Aragão,

ONDE SE LÊ : Exonerar
LEIA-SE : Nomear

2- No Ato do Presidente nº 325/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 11 de março de 2015, que trata da exoneração de Antônio Lázaro Souto de Almeida,

ONDE SE LÊ : gabinete deputado Agadel Maia
LEIA-SE : gabinete deputado Agadel Maia, com exercício na Coordenadoria de Polícia Legislativa.

Brasília, 12 de março de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 95, de 2014, publicado no DCL nº 33, de 19/2/2014, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 05, de 2014, publicado no DCL nº 002, de 7/1/2014, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **CLAÚDIO MANOEL DE PAULA**, Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro do Fascal, matrícula nº 18.865, CPF nº 115.677.241-91, do encargo de executor do contrato abaixo especificado, bem como **NOMEAR** a servidora **TALITA GOMES BARBOSA**, Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro do Fascal, matrícula nº 20.904, CPF nº 008.254.661-48, como executora do contrato abaixo especificado, cabendo à designada exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato nº 42/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

		PROCESSO	CONTRATO
Empresa:	IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA-EPP		
Objeto:	Fornecimento de 03 (três) impressoras térmicas, tipo desktop, para cartão de PVC e cartão adesivado, a serem utilizadas na realização dos serviços de impressão de crachás eletromagnéticos da CLDF.	778/13	27/14

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

Diretoria de Recursos Humanos**PORTARIA-DRH Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 2008, e o que consta do Processo nº 001-001010/2015, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 8 de agosto de 2014, à servidora **IDALINA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 11.711-55, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto

Fascal**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001-001018/2013. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a UNIMED NORTE/NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 06 de março de 2015 a 08 de maio de 2015. Data da assinatura: 06 de março de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Gabriela Amaral da Costa Moreira e pela Credenciada, o Sr. Reginaldo Tavares de Albuquerque e o Sr. Darival Bríngel de Olinda.

NOTÍCIAS

**Acompanhe
o que acontece na
CÂMARA LEGISLATIVA.**

**Notícias atualizadas
no portal da casa.**

**acesse:
www.cl.df.gov.br**